



COBERTURAS, PLANOS E DISCLAIMER

Seguro com as coberturas de Morte e Morte Acidental que garante o pagamento do capital segurado aos beneficiários em caso de falecimento do segurado durante a vigência do seguro, Decessos Individual que garante a prestação do serviço ou o reembolso dos gastos com o sepultamento e Diária de Internação Hospitalar por Acidente ou Doença que garante o pagamento de indenização proporcional ao período de internação caso o titular permaneça internado em ambiente hospitalar por um período mínimo de 48 horas, em decorrência de acidente ou doença coberto.

Seguro com as seguintes **coberturas**:

Morte – Capital segurado no valor de R\$15.000,00

Morte Acidental – Capital segurado no valor de R\$ 1.000,00

Decessos Familiar – Capital segurado de R\$ 5.000,00

Diária de Internação Hospitalar por Acidente ou Doença – Até 5 diárias de R\$100,00 cada.

Acesso ao programa MAPFRE Cuidando de você (Desconto em Consultas, Exames Médicos, Dentistas e Saúde Complementar (Presenciais), desconto em medicamentos, Orientação Médica por Telefone e Consultas Médicas e Psicológicas por vídeo. (Telemedicina sem custos para especialidade de clínico geral)). Maiores informações em <https://cuidandodevoce.mapfre.com.br/mapfre/>.

Prêmio individual mensal do seguro: R\$ 28,90.

Seguro garantido pela MAPFRE.

DISCLAIMER

Seguro garantido pela MAPFRE Seguros Gerais S.A.; CNPJ 61.074.175/0001-38. Cód. SUSEP 06238. Av. das Nações Unidas, 14.261, 29º andar, Ala A, Vila Gertrudes, São Paulo, SP - CEP 04794-000. Processo SUSEP Nº: 15414.001639/2011-89 - SEGURO COLETIVO DE DECESSOS E AUXÍLIO FUNERAL – TAXA/ Nº: 15414.000272/2011-86 - SEGURO DE VIDA EM

GRUPO – TAXA MÉDIA/ N° 15414.000357/2011-64 - SEGURO DE PESSOAS COLETIVO – ACIDENTES PESSOAIS. As condições gerais do seguro poderão ser consultadas no site www.mapfre.com.br. *O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.* O segurado autoriza o envio de ofertas e/ou informações, por e-mail ou “SMS” (mensagens por celular) ou e-mail. Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica. INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD): O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD): O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados pessoais em conformidade com as hipóteses legais. Caso deseje obter mais informações de seus direitos como o titular dos dados pessoais, e como a MAPFRE trata seus dados, consulte: <https://www.mapfre.com.br/seguro-br/politica-privacidade/>. Para o esclarecimento de dúvidas, contate o e-mail protecaodedados@mapfre.com.br.

Central de Atendimento: Serviço de Atendimento ao Consumidor MAPFRE (todos os dias, 24 horas) 0800 771 8978. Deficiente Auditivo e de Fala 0800 775 5045. Ouvidoria 0800 775 1079 (2ª a 6ª-feira, exceto feriado, das 8 às 20hs). Ouvidoria Deficiente Auditivo e de Fala 0800 962 7373. A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais. | Em caso de comunicação de sinistro ligue para MAPFRE Captação de Sinistro, 0800 722 7148.